



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

**PROCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA  
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO  
DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**– DOCUMENTO REFERÊNCIA –**

Elaborado em complemento ao Plano de Retorno da Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá – de OUTUBRO/2020.

**Revisado em fevereiro/2022 pela  
Secretaria Municipal da Educação de  
Guaratinguetá e Vigilância  
Epidemiológica da Secretaria da Saúde  
de Guaratinguetá**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

**PROTOCOLO BASE DE BIOSSEGURANÇA**

**– CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA –**

**1 - PREPARAÇÃO DA ESCOLA E SEUS AMBIENTES**

**1.1. DOS PORTÕES DE ENTRADA, RECEPÇÃO OU SALA DE ESPERA**

**1.1.1. ACESSO DE ALUNOS E TRABALHADORES DA ESCOLA**

Recomenda-se que o ingresso ao interior da escola seja facultado **apenas aos estudantes e aos trabalhadores** da própria unidade. **Pais, responsáveis e familiares** deverão permanecer do lado de fora da unidade, tanto ao entregar quanto ao buscar a criança. Para tanto, deve-se planejar a ação dos trabalhadores responsáveis pela recepção e controle de acesso. Todos deverão ser informados previamente sobre as novas regras, evitando condutas de risco ou constrangimentos.

Os acessos ao interior da unidade (**portões de entrada**) devem estar preparados do seguinte modo, para receber alunos e trabalhadores da escola:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- a) Organizar, preferencialmente, portões distintos para alunos e trabalhadores. No caso dos estudantes, havendo mais de um portão de acesso, organizar para que sejam utilizados quantos forem necessários para reduzir a aglomeração na entrada ou saída.
- b) Casos necessário, dividir as turmas de alunos do turno em grupos, planejar e comunicar a cada grupo seu horário de entrada e o portão de acesso a utilizar, favorecendo fluxo menos intenso nos momentos de entrada e saída da escola.
- c) Manter os grupos de alunos fixos, sem misturá-los, agrupados preferentemente por faixa etária. A divisão dos grupos de alunos para uso de um portão e horário de entrada deve se manter para todas as demais rotinas coletivas: uso de áreas de convívio e circulação, banheiros, refeitórios etc.
- d) Demarcar o solo das calçadas ou áreas contíguas ao(s) portão(ões) de entrada para organizar filas com distanciamento mínimo de 1m entre cada aluno, e atentar para a organização dos alunos que desembarcam do transporte escolar, para não haver aglomeração até a abertura do(s) portão(ões).
- e) Orientar alunos a não se posicionarem frente a frente ou lateralmente enquanto aguardam em filas.
- f) Providenciar para que haja número suficiente de trabalhadores preparados e responsáveis para recepção, orientação e supervisão dos alunos.
- g) Receber crianças acompanhadas por adultos com prontidão, e organizar para que trabalhadores da escola se posicionem ao lado de fora, organizando os pais/responsáveis e as crianças, para evitar aglomeração. Pais/responsáveis não devem adentrar a escola para deixar ou buscar crianças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- h) Estudar a possibilidade de delimitar faixa na via e organizar fila tipo *drive thru*, para receber e entregar as crianças sem necessidade de o motorista estacionar e descer do carro, especialmente em escolas de Educação Infantil. Para tanto, é preciso posicionar trabalhadores na calçada, e articular a medida com o setor de trânsito, para sinalização da via e garantia da segurança.
- i) Assegurar que haja termômetros digitais infravermelhos em quantidade suficiente para a aferição da temperatura corporal de alunos e de trabalhadores, no momento da entrada à unidade escolar, atentando-se para o número de portões de entrada utilizados simultaneamente. Recomenda-se que cada unidade escolar tenha um termômetro reserva e um termômetro para cada 100 (cem) pessoas atendidas no turno.
- j) Realizar reuniões de formação com os trabalhadores responsáveis pela recepção dos alunos e demais trabalhadores, capacitando-os quanto às rotinas de biossegurança a realizar no momento da entrada, em especial sobre a identificação e encaminhamento de casos suspeitos.
- k) Assegurar que todos os trabalhadores responsáveis pela recepção recebam os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários às rotinas de biossegurança desenvolvidas no momento do ingresso dos alunos, bem como informações sobre o uso correto e higienização dos EPIs e termômetros.
- l) Destinar uma sala, preferentemente próxima de portão de entrada e de sanitário, para a permanência de caso suspeito (aluno ou trabalhador) até a realização dos procedimentos previstos neste protocolo, bem como designar um trabalhador responsável pela supervisão dos alunos nesse ambiente, devidamente paramentado com os EPIs recomendados para essa tarefa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- m) Instalar dispensadores de álcool em gel 70% em cada portão de acesso, preferencialmente acionado por pedal (totem), em quantidade suficiente para evitar o acúmulo de estudantes. Na impossibilidade de instalação de totem ou *dispensador* de parede, deve haver agentes para dispensar o produto nas mãos dos estudantes, no momento da entrada.
- n) Sinalizar o percurso às salas de aula com marcação da direção do fluxo de circulação unilateral em todo o trajeto, para minimizar o tráfego cruzado (frente a frente) quando for possível.
- o) Estabelecer e comunicar ao aluno de forma clara e prévia, qual a ação imediata ao seu ingresso ao interior da unidade:
- Dirigir-se diretamente ao interior da sala de aula, ocupando exclusivamente a sua carteira, sem tocar as demais;
  - Dirigir-se ao local onde se forma a fila de entrada para sua sala, observando demarcação de solo com distância mínima de 1m entre os alunos;
  - Outra orientação, conforme a praxe de cada estabelecimento de ensino.
- p) Garantir o número adequado de agentes para o acompanhamento da movimentação dos alunos pelos ambientes da escola, orientando-os e dirigindo-os ao local destinado.
- q) Estabelecer cronograma de limpeza das áreas de entrada, prevendo limpeza e higienização do piso e de outras superfícies, dos termômetros e dispensadores de álcool gel 70% (especialmente os acionados manualmente), bem como o



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

reabastecimento deste último, entre os horários de entrada de cada grupo de alunos.

r) Afixar nas entradas, em local visível, cronograma de limpeza, contendo espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação do agente responsável.

#### **1.1.2. ACESSO E ATENDIMENTO AOS VISITANTES**

Como já mencionado, o acesso ao interior da escola deve ser restrito aos seus alunos e trabalhadores. No entanto, a presença de **pais, responsáveis e familiares dos alunos** sempre foi desejada e bem-vinda à escola. Assim, essa mudança de postura em razão do protocolo de biossegurança deve ser realizada de maneira transparente e acolhedora, reafirmando que a participação da família na vida escolar dos filhos e a colaboração para superar este momento é de fundamental importância para o sucesso dos estudantes e a segurança de todos.

Pais, responsáveis e familiares dos alunos devem ser atendidos exclusivamente por canais remotos oferecidos pela escola (telefone, e-mail, aplicativos de mensagens etc.). É importante que haja presteza e pontualidade nesse atendimento para estabelecer confiança, segurança e proximidade entre a escola e as famílias. Excepcionalmente, a entrada de pais, responsáveis e familiares dos alunos deve seguir rigorosamente as recomendações deste protocolo. As reuniões presenciais com pais e responsáveis, quando necessárias, devem ser realizadas com grupos pequenos, em ambiente externo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

e/ou arejado, com uso obrigatório de máscara e distanciamento de 1,5m entre os presentes.

**Projetos esportivos ou culturais e quaisquer atividades coletivas não educacionais desenvolvidos no ambiente escolar devem ser suspensos**, independentemente de dia e horário de realização.

Quanto a **entregadores, prestadores de serviços, e indivíduos alheios à comunidade escolar**, o acesso deve ser restringido ao máximo ou até mesmo proibido. Serão a necessidade e o interesse da escola que ditarão a autorização ou a proibição do acesso ao visitante. Obviamente, alguns visitantes, como **fornecedores, leituristas, técnicos de manutenção predial, profissionais da educação responsáveis pela supervisão e gestão da rede de ensino, profissionais da área da saúde e vigilância sanitária, entre outros**, devem ter sua entrada liberada, sendo recepcionados com toda a cautela e orientados quanto aos protocolos locais.

Recomenda-se que a equipe escolar **evite a entrega de encomendas pessoais tipo delivery**, ou as otimize, buscando reduzir ao máximo o número de visitantes na escola.

A preparação do ambiente de **recepção/sala de espera** deve observar as seguintes ações:

a) Destinar, preferentemente, um portão de entrada exclusivo para trabalhadores da escola e visitantes que necessitem adentrar à instituição, sem misturar com o acesso dos alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- b) Sinalizar o percurso do portão à recepção ou secretaria, informando a proibição de ingresso em outras áreas e evitando a circulação desnecessária de visitantes pela escola.
- c) Determinar e divulgar horário de atendimento a visitantes, preferentemente com agendamento prévio. Deve-se preservar os horários de maior circulação de alunos (entrada ou saída), especialmente se a escola contar com apenas um portão de entrada.
- d) Providenciar para que haja a recepção e aferição da temperatura corporal do visitante logo no portão de entrada.
- e) Estabelecer um ambiente para recepção ou sala de espera para os visitantes, onde haja:
- dispensador de álcool em gel 70%;
  - coletor de lixo de tamanho adequado, com mecanismo de abertura da tampa por pedal, em material higienizável e que permita fácil instalação e remoção de saco de lixo;
  - sinalização de distanciamento em relação a outros visitantes, no solo e em bancos, longarinas ou cadeiras existentes no local;
  - sinalização de distanciamento em relação a guichês, balcões, mesas ou outras instalações onde permanecer o trabalhador responsável pela recepção e/ou atendimento;
  - Instalação de barreira de vidro, acrílico ou acetato em guichês, balcões ou mesas de atendimento ao público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- comunicação visual informando sobre a etiqueta respiratória e as práticas de biossegurança adotadas no ambiente;
- as normas estabelecidas para o atendimento a visitantes, ressaltando a necessidade de preservar a segurança no ambiente escolar;
- o material necessário para desinfetar objetos e encomendas recebidos, o que deve ser feito antes de se retornar ao local de trabalho;
- caneta e outros materiais disponibilizáveis ao visitante, evitando a necessidade de compartilhamento por parte do trabalhador atendente.

f) Retirar da recepção/sala de espera objetos móveis desnecessários visando ampliar a área livre. São exemplos: mesas de serviço de café e água, folheteria, ornamentos, vasos de plantas e outros adornos que dificultem a limpeza e/ou a ventilação, ou que restrinjam a área para distanciamento dos visitantes no ambiente.

g) Checar as condições de ventilação natural do local, que deve ser priorizada, desobstruindo-se as passagens de ar. Caso o ar-condicionado seja a única opção de ventilação, providenciar a instalação e cronograma de limpeza de filtros e dutos conforme orientação técnica do fabricante do aparelho.

h) Estabelecer regras para o atendimento a visitantes, divulgando-as a toda comunidade escolar, observando especialmente:

- Uso obrigatório de máscara durante todo o tempo do atendimento e de permanência na escola;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Distanciamento de 1,5m a 2m entre trabalhador atendente e visitante;
- Não permissão de entrada de pessoa com temperatura corporal igual ou superior a 37,5°C. Se a temperatura atingir 37,8°C, orientar a busca por atendimento médico;
- Higienização das mãos na entrada, com álcool em gel 70%;
- Observação da etiqueta respiratória: **cobrir a boca e o nariz** com o cotovelo flexionado ao tossir e espirrar, mesmo com a máscara; **não cumprimentar** com toques físicos (apertos ou toques de mãos, beijos ou abraços); e **não tocar olhos, nariz, boca ou máscara**, mesmo que as mãos estejam limpas;
- Realização de atendimento objetivo e breve, preferentemente sem espera, para que o visitante fique na escola o menor tempo possível;
- Realização de atendimento preferentemente no portão ou na recepção/sala de espera. Não sendo possível, o trabalhador atendente deverá acompanhar o visitante ao local necessário, orientando o percurso e assegurando o cumprimento do protocolo em todo o trajeto, durante sua estada na escola até a saída;
- Atendimento presencial excepcional a pais, responsáveis ou familiares de alunos preferencialmente com horário previamente agendado e orientação para que apenas uma pessoa compareça a escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

i) Garantir que haja a limpeza frequente de móveis e equipamentos e reabastecimento do dispensador de álcool em gel 70%, bem como remoção e descarte do lixo com segurança.

s) Afixar na recepção, em local visível, cronograma de limpeza, contendo espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação do agente responsável.

#### **1.2. DOS AMBIENTES DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**

Independentemente das atividades desenvolvidas por cada trabalhador, dentro da unidade escolar todos são referências para os alunos da Educação Básica, que certamente espelharão seus comportamentos. Assim, a observância dos protocolos de biossegurança pelos trabalhadores da unidade escolar, além da sua função mais importante, que é a proteção pessoal do profissional, também servem de orientação e estímulo para que os estudantes façam sua parte.

Duas máximas precisam ser fixadas nas mentes de todos:

**“Cuidar uns dos outros para aumentar a proteção de todos”**

**“Se não estiver bem, fique em casa. Quem não estiver se sentindo bem na escola, deve procurar ajuda imediatamente”**

Nesse sentido, deve-se afixar nos ambientes de trabalho internos e externos da escola as seguintes orientações aos seus trabalhadores:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Ficar em casa e comunicar imediatamente a escola se apresentar sinais ou sintomas da Covid-19, ou tiver contato com caso suspeito ou confirmado da doença;
- Lavar as mãos cuidadosamente ao entrar na escola, antes de refeições, após utilizar o banheiro e ao deixar o trabalho;
- Usar obrigatoriamente a máscara durante todo o tempo no interior da escola, bem como fora dela;
- Usar os EPIs recebidos, observando rigorosamente a forma de utilizá-los e como higienizá-los para o próximo uso ou descartá-los.
- Deixar em casa objetos desnecessários e trazer para a escola somente o que for essencial ao seu dia de trabalho:
  - o material que será empregado em aulas;
  - ao menos três máscaras limpas, além da que estiver em uso;
  - um saco plástico para armazenamento seguro de suas máscaras usadas;
  - frasco individual de álcool em gel 70%;
  - *squeeze*/garrafinha ou caneca para o consumo de água.
- Manter distância de alunos e demais profissionais de pelo menos 1,5m;
- Higienizar adequadamente as mãos com álcool em gel 70% antes e após colocar a máscara, sempre que tossir, espirrar, tocar dinheiro ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

cartões de pagamento, tocar maçanetas e afins, interruptores, e outras superfícies ou objetos de uso coletivo;

- Cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ao tossir e espirrar, mesmo usando a máscara;
- Não cumprimentar com toques físicos (apertos ou toques de mãos, beijos ou abraços);
- Não tocar olhos, nariz, boca ou máscara, mesmo que as mãos estejam limpas;
- Não compartilhar materiais de trabalho ou objetos de uso pessoal com os colegas de trabalho, incluindo-se os celulares;
- Quando o compartilhamento for inevitável (documentos, impressoras ou outros equipamentos), higienizar as mãos antes e após o uso e, se possível, higienizar o próprio objeto ou equipamento antes de tocá-lo;
- Utilizar-se somente de banheiros e bebedouros de água destinados ao uso dos trabalhadores;
- Comunicar imediatamente a Direção da Escola se se sentir mal, principalmente se sentir febre, tosse ou falta de ar.

**1.2.1. DA SECRETARIA, SALAS DE DIREÇÃO E DE  
COORDENAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

Os ambientes administrativos e de gestão escolar devem receber, igualmente, atenção em relação à limpeza e higienização de superfícies e objetos, alteração de *layout* do mobiliário, propiciando o necessário distanciamento entre os trabalhadores e cuidados com as rotinas e tarefas coletivas.

São ações básicas:

- a) Dividir os grupos de trabalhadores em grupos conforme a natureza de suas atividades, local de trabalho e nível de contato entre si e com alunos, identificando as peculiaridades e promovendo a capacitação específica para cada um desses grupos.
- b) Determinar a rotina de aferição da temperatura, checagem das condições de saúde por meio de formulários<sup>1</sup> preenchidos no início de cada jornada de trabalho<sup>2</sup>, e monitoramento ao longo do dia de trabalho.
- c) Destinar banheiros e bebedouros específicos para serem usados por trabalhadores, não permitindo o uso de unidades destinadas aos alunos, e vice-versa.
- d) Providenciar para que haja número suficiente de trabalhadores preparados e responsáveis para cada função.
- e) Organizar a entrada e saída de funcionários, evitando aglomeração em portões de acesso, para tomada de temperatura e no acesso ao ponto eletrônico, biométrico ou mecânico.

---

<sup>1</sup> Modelo em anexo

<sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- f) Manter próximo aos aparelhos de ponto eletrônico, biométrico ou mecânico, dispensador de álcool em gel 70%, para que os trabalhadores higienizem as mãos antes e após o registro.
- g) Orientar expressamente os trabalhadores que registram frequência em livro-ponto a manuseá-lo cautelosamente, sempre com as mãos limpas, utilizando-se de canetas próprias; e voltar a higienizar as mãos em seguida.
- h) Organizar ambientes de trabalho retirando deles móveis e objetos desnecessários, ampliando ao máximo a área livre para a circulação, ventilação e distanciamento entre os trabalhadores do mesmo local.
- i) Repensar os objetos dispostos sobre as mesas quanto à sua real necessidade, visando reduzi-los para facilitar a limpeza e higienização constantes das superfícies.
- j) Manter materiais de escritório como grampeadores, perfuradores e outros, em gavetas, com acesso restrito ao usuário da mesa/estação de trabalho; preferentemente, adotar o uso individualizado e evitar o compartilhamento desses materiais.
- k) Dotar cada mesa/estação de trabalho de: material para a higienização das superfícies e dos equipamentos pelo próprio trabalhador que os utilizam, álcool em gel 70% para a higienização constante das mãos, e coletor de lixo de tamanho adequado, com mecanismo de abertura da tampa por pedal em modelos laváveis e que permitam fácil instalação e remoção de sacos de lixo.
- l) Orientar e assegurar que os equipamentos eletrônicos (telas, CPUs, mouses, teclados, telefones fixos, scanners, nobreaks, drives etc.) sejam higienizados



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

frequentemente, com produtos próprios (álcool isopropílico a 70% e panos de microfibra).

m) Posicionar cadeiras utilizadas por interlocutores a uma distância mínima de 1,5m em relação à mesa, balcão ou estação de trabalho do atendente, ou instalar barreira física (de vidro, acrílico ou acetato), sobre essas superfícies, e, no caso das estações de trabalho, em suas laterais.

n) Reorganizar o *layout* das mesas/estações de trabalho, de modo que haja distanciamento mínimo de 1,5m entre elas, e proibir que trabalhadores se sentem ou se posicionem frente a frente.

o) Checar as condições de ventilação natural do local, que deve ser priorizada, desobstruindo-se as passagens de ar e mantendo portas e janelas abertas. Caso o ar-condicionado seja a única opção de ventilação, providenciar a instalação e cronograma de limpeza de filtros e dutos conforme orientação técnica do fabricante do aparelho.

p) Retirar das salas objetos móveis desnecessários ou de difícil limpeza ou manutenção da higiene, incluindo-se adereços de parede e cortinas, para favorecer a ventilação, ampliar a área livre e facilitar a rotina de limpeza do ambiente.

q) Realizar reuniões de formação com os trabalhadores, capacitando-os quanto às rotinas de biossegurança, em especial sobre a identificação e encaminhamento de casos suspeitos.

r) Assegurar que todos os trabalhadores recebam e sejam orientados quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários às rotinas de biossegurança inerentes às suas atividades, e as de caráter geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

<b>Aluno(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada – observando a contraindicação para crianças com idade inferior a 2 anos;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li></ul>
<b>Bibliotecário(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li><li>• Luvas descartáveis.</li></ul>
<b>Coordenador(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li></ul>
<b>Cozinheiro(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li><li>• Avental impermeável de mangas longas;</li><li>• Luvas de proteção descartáveis;</li><li>• Touca descartável.</li></ul>
<b>Diretor(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li></ul>
<b>Trabalhador(a) da limpeza</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li><li>• Avental impermeável de mangas longas;</li><li>• Luvas de proteção descartáveis;</li><li>• Botas ou sapatos impermeáveis.</li></ul>
<b>Merendeira</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li><li>• Luvas de proteção descartáveis;</li><li>• Touca descartável.</li></ul>
<b>Porteiro(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li></ul>
<b>Professor(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li></ul>
<b>Profissional responsável pela recepção e aferir a temperatura dos alunos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li></ul>
<b>Profissionais de</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

<b>apoio na educação inclusiva</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li></ul>
<b>Psicopedagogo(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li></ul>
<b>Secretário(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li></ul>
<b>Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara tripla camada;</li><li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li></ul>

s) Orientar para que o descarte dos EPIs seja realizado em coletores específicos, disponibilizados em locais reservados para evitar incidentes na sua manipulação, nos termos da ABNT NBR 10.004/2004.

t) Instalar dispensadores de álcool em gel 70% à entrada de cada ambiente, e recomendar o uso para qualquer pessoa que adentre ao local.

u) Fixar placas e/ou cartazes informando sobre a etiqueta respiratória e as práticas de biossegurança adotadas no ambiente.

v) Afixar sinal de alerta em maçanetas, trancas, fechaduras, alavancas, interruptores, controles remotos, botões de campainhas e sirenes etc., para:

- Alertar que são locais de alto risco de infecção, por serem muito tocados por várias pessoas;
- Determinar que sejam higienizados frequentemente;
- Orientar para que as mãos sejam higienizadas antes e após tocá-los.

w) Garantir que haja a limpeza frequente de móveis e equipamentos e reabastecimento do dispensador de álcool em gel 70%, bem como remoção e descarte do lixo com segurança.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- x) Afixar nas entradas, em local visível, cronograma de limpeza, contendo espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação do agente responsável.

**1.2.2. DA SALA DOS PROFESSORES, SALAS DE REUNIÕES E  
AUDITÓRIOS**

As medidas de preparação das **salas dos professores, salas de reuniões e auditórios**, são as mesmas indicadas à preparação das demais, descritas no item anterior. O que muda em relação a estes espaços é a sua destinação natural ao uso coletivo, e, nesse aspecto, deve-se:

- a) Promover, sempre que possível, as reuniões de professores e de equipe de forma remota.
- b) Limitar o uso das salas dos professores, de reuniões e o auditório a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5m entre as pessoas.
- c) Recomenda-se evitar a realização de reuniões presenciais, ou, em casos excepcionais, limitar o seu tempo de duração, utilizando, nesses casos, espaços abertos e amplos, mantendo o distanciamento e uso de máscaras em todo o período.

**1.3. DOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO E CONVÍVIO ESCOLAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

### **1.3.1. DOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO**

Os **espaços de circulação** (corredores, escadas e rampas, por exemplo) devem ser preparados de modo a ampliar a área livre, retirando objetos desnecessários e que ampliem o risco de contaminação ou reduzam a ventilação. Deve-se observar as seguintes medidas para a sua preparação:

- a) Desobstruir esses espaços, retirando deles bancos, vasos e floreiras, lixeiras, cortinas ou adereços de parede, visando ampliar a área livre e favorecer o fluxo e a renovação do ar.
- b) Adotar e sinalizar a direção de fluxo de circulação unilateral em corredores, escadas e rampas, preferentemente. Quando a largura for igual ou superior a 1,5m, ou houver apenas uma escada ou rampa para acesso ao pavimento, adotar fluxo bidirecional, sinalizando ida/subida pela faixa à direita e volta/descida pela faixa à esquerda e vice-versa, demarcando e deixando livre uma faixa central com a maior largura possível.
- c) Planejar e comunicar formas alternativas de revezamento das turmas ou grupos para uso de escadas e rampas nos horários de entrada, intervalo/recreio e saída, principalmente se houver apenas uma delas para acesso ao pavimento.
- d) Destinar agentes escolares para o acompanhamento dos alunos nos espaços de circulação nos momentos de maior fluxo, cuidando para a observância das normas de biossegurança.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- e) Instalar nos corredores e rampas, cartazes que alertem para o distanciamento de 1,5 a 2m entre os circulantes, e para que evitem tocar as paredes e/ou barras de apoio.
- f) Instalar nas escadas cartazes que alertem para a manutenção de 2 a 4 degraus de distância entre os usuários, a depender da medida de cada degrau, bem como para que evitem tocar as paredes e corrimãos.
- g) Instalar dispensador de álcool em gel 70% nas extremidades opostas dos corredores, escadas e rampas, preferentemente na lateral coincidente com a circulação de quem adentra ao espaço.
- h) Cuidar da ventilação desses espaços, desobstruindo canais de ventilação natural e verificando a necessidade de instalação de redes de proteção ou grades em janelas de pavimentos superiores, possibilitando que fiquem constantemente abertas sem risco aos circulantes.
- i) Garantir que haja a limpeza frequente dos espaços, especialmente de barras de apoio, corrimãos e superfícies e reabastecimento do dispensador de álcool em gel 70%, bem como remoção e descarte do lixo com segurança, quando houver.
- j) Afixar em local visível, cronograma de limpeza do espaço, contendo espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação do agente responsável.

**1.3.2. DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

A exemplo dos espaços de circulação, **os espaços de convivência** (pátios, *playgrounds* ou parquinhos, quadras – fora do horário de aulas, tanques de areia em creches etc.) também devem ser preparados de modo a ampliar a área livre, retirando objetos desnecessários. Deve-se estabelecer normas para o uso adequado desses espaços, e garantir agentes suficientes para o acompanhamento dos alunos, visando a segurança de todos.

Quanto às medidas para a preparação do espaço, deve-se:

- a) Dispor coletores de lixo de tamanho adequado, com mecanismo de abertura da tampa por pedal. Recomenda-se uma lixeira grande a cada 250m<sup>2</sup> de área livre e a adoção de modelos laváveis e que permitam fácil instalação e remoção de sacos de lixo.
- b) Instalar dispensador de álcool em gel 70%, preferentemente acionado por pedal (totem) ou *dispensador* de parede. Disponibilizá-los em número suficiente a evitar a aglomeração no acesso ao equipamento.
- c) Permitido uso individual de *playgrounds* ou parquinhos (conjunto de brinquedos: balanços, gangorras, escorregas, gira-giras, parede de escalar, casinhas e outros) de modo eficaz e seguro, com higienização após cada uso.
- d) Considerar desinstalação/remoção dos *playgrounds*/parquinhos, caso haja pouco espaço ao ar livre na unidade, favorecendo maior distanciamento entre alunos e trabalhadores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- e) Isolar e considerar a remoção de tanques de areia, especialmente quando haja pouco espaço ao ar livre, favorecendo maior distanciamento entre alunos e trabalhadores.
- f) Demarcar e restringir o acesso ao espaço destinado às refeições, quando pátio e refeitório dividirem a mesma área, para que somente os usuários tenham acesso às mesas e cadeiras em cada horário, conforme o escalonamento das turmas para refeição.
- g) Retirar do espaço os itens que sejam desnecessários ou de difícil limpeza ou manutenção da higiene (brinquedos, bancos e mesas móveis, estantes ou *displays* de brinquedos etc.), ampliando a área livre.
- h) Sinalizar bancos coletivos fixos para orientar o distanciamento entre os usuários; não sendo possível, isolar o equipamento.
- i) Demarcar o solo indicando a distância de 1m entre cada aluno em espaços onde haja constante organização de filas.
- j) Estabelecer em todas as áreas comuns a comunicação visual por meio de cartazes com informações sobre as regras de uso do espaço, em especial:
- Ficar em casa e comunicar imediatamente a escola se apresentar sinais ou sintomas da Covid-19, ou tiver contato com caso suspeito ou confirmado da doença;
  - Usar obrigatoriamente a máscara durante todo o tempo, desde quando sair de casa, no transporte escolar ou percurso até a escola, enquanto estiver nela e no trajeto de volta a sua residência,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

atentando-se às instruções de manejo para colocação e retirada da máscara;

- Trazer para a escola, todos os dias que frequentar:
  - ao menos duas máscaras limpas, além da que estiver em uso;
  - um saco plástico para armazenamento seguro de máscaras usadas;
  - frasco individual de álcool em gel 70%;
  - *squeeze*/garrafinha ou caneca para o consumo de água (caso opte por *squeeze*/garrafinha, recomenda-se que venha abastecido de casa).
- Manter distância de pelo menos 1,5m entre estudantes, professores e demais profissionais;
- Higienizar adequadamente as mãos e o rosto, lavando-os com água e sabão, ao menos antes de refeição, ao usar o banheiro e ao entrar em casa, conforme as instruções presentes em cada lavatório;
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% ao entrar à escola e sempre que tossir, espirrar, tocar maçanetas, interruptores, corrimãos ou barras de apoio e outros objetos de uso geral, ao entrar em sala de aula, bibliotecas e salas de leitura, laboratórios, e outros ambientes de uso coletivo;
- Cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ao tossir e espirrar, mesmo usando a máscara;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Não cumprimentar com toques físicos (apertos ou toques de mãos, beijos ou abraços);
  - Não tocar olhos, nariz, boca ou máscara, mesmo que as mãos estejam limpas;
  - Não compartilhar alimentos, bebidas, materiais escolares ou objetos de uso pessoal;
  - Não levar ou evitar o uso de celulares dentro da escola. Se levar, não emprestar e higienizar o aparelho frequentemente;
  - Manter higienizados todos os seus pertences e materiais escolares de uso individual;
  - Não formar rodas de conversa e não permanecer em lugares onde haja maior concentração de alunos;
  - Comunicar imediatamente ao professor ou outro agente escolar se se sentir mal, principalmente se sentir febre, tosse ou falta de ar;
  - Seguir os protocolos sanitários (biossegurança) de cada ambiente escolar, conforme sinalização e orientação.
- i) Não permitir a mistura de grupos de alunos para uso de espaços comuns concomitantemente, e evitar que haja alternância de alunos nos grupos definidos.
- j) Garantir que haja a limpeza frequente de móveis e equipamentos e reabastecimento do dispensador de álcool em gel 70%, bem como remoção e descarte do lixo com segurança.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

k) Afixar em local visível, cronograma de limpeza, contendo espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação do agente responsável.

#### **1.4. DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**

##### **1.4.1. DAS SALAS DE AULA**

A preparação das **salas de aula** da unidade deve considerar as informações do plano de retorno e as condições epidemiológicas locais no momento da reabertura das escolas, discernindo a proporção de alunos em atendimento presencial, e a organização das turmas para o atendimento.

A resolução SEDIC, de 14 de outubro de 2021, a Deliberação CEE 204/2021 e o Decreto nº 9.334, de 28 de outubro de 2021, estabeleceram que as aulas e demais atividades presenciais fossem retomadas integralmente, com o objetivo de atender a **100% (cem por cento) dos estudantes com aulas e atividades presenciais na escola, a partir de 03 de novembro de 2021**, abrangendo os alunos de todas as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Para preparar as **salas de aula**, deve-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- b) Se necessário, identificar espaços amplos e arejados (auditórios, salas de apoio etc.) e adaptá-los para uso como salas de aula, ampliando o número de salas, e substituindo aquelas com medidas reduzidas ou pouca ventilação;
- c) Identificar outros ambientes escolares que possam ser utilizados para aulas ao ar livre, em especial para as disciplinas que envolvam movimento dos alunos, como arte e educação física.
- d) Não utilizar *layout* circular ou em formato de “U”, evitando assim que os alunos fiquem de frente uns para os outros.
- e) Retirar da sala materiais e móveis sem utilização, ampliando a área livre para favorecer a circulação, a limpeza e a ventilação.
- f) Elaborar o mapa de sala e distribuir os estudantes dentro das salas de aula; os alunos não devem trocar os lugares marcados.
- g) Na Educação Infantil, dispor berços e colchonetes de 1m a 1,5m de distância, e preferentemente alternar a posição dos pés e cabeças.
- h) Destinar colchonetes fixos por criança, organizando para não os misturar e, preferentemente, higienizá-los antes e após cada uso, e sempre cobertos por lençóis também individualizados.
- i) Instalar dispensador de álcool em gel 70% em local acessível aos trabalhadores e aos alunos, adotando modelos que permitam o reabastecimento e garantam a segurança para evitar acidentes com esse produto inflamável. Fixá-lo em local próximo à entrada da sala de aula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- j) Dispor coletor de lixo de tamanho adequado, com mecanismo de abertura da tampa por pedal, adotando modelos laváveis e que permitam fácil instalação e remoção de sacos de lixo.
- k) Retirar da sala de aula objetos móveis desnecessários ou de difícil limpeza ou manutenção da higiene, incluindo-se adereços de parede e cortinas, para favorecer a ventilação, ampliar a área livre e facilitar a rotina de limpeza do ambiente.
- l) Identificar e providenciar manutenção às janelas, assegurando que fiquem abertas o máximo de tempo possível, inclusive sem cortinas ou outras peças que restrinjam a ventilação do ambiente; isto também vale para as portas das salas de aula. Deve-se ainda identificar o risco para alunos e instalar grades ou redes de proteção nas janelas, quando necessário.
- m) Evitar o uso de ventilador e ar-condicionado; caso o ar-condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos sempre limpos, conforme orientação técnica do fabricante do aparelho, mantendo portas e janelas abertas durante o uso do equipamento. Caso necessário o uso de ventiladores, estão liberados somente aqueles instalados na parede oposta às janelas, que devem ser mantidas abertas e desobstruídas.
- n) Afixar sinal de alerta em maçanetas, trancas, fechaduras, alavancas, interruptores, controles remotos, botões de campainhas e sirenes etc., para:
- Alertar que são locais de alto risco de infecção, por serem de uso comum;
  - Lembrar que devem ser higienizados frequentemente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Orientar para que as mãos sejam higienizadas antes e após tocá-los.
- o) Afixar nas paredes ou mural interno da sala de aula comunicação visual que oriente os alunos a:
- Ficar em casa e comunicar imediatamente a escola se apresentar sinais ou sintomas da Covid-19, ou tiver contato com caso suspeito ou confirmado da doença;
  - Usar obrigatoriamente a máscara durante todo o tempo no interior da sala de aula, bem como fora dela;
  - Trazer para a escola, todos os dias em que for determinada a sua frequência:
    - o material escolar necessário e devidamente higienizado;
    - ao menos duas máscaras limpas, além da que estiver em uso;
    - um saco plástico para armazenamento seguro de máscaras usadas;
    - frasco individual de álcool em gel 70%;
    - *squeeze/garrafinha* ou caneca para o consumo de água (caso opte por *squeeze/garrafinha*, recomenda-se que venha abastecido de casa).
  - Manter distância de outros alunos, professores e demais profissionais de pelo menos 1,5m, ou 1m, em todos os ambientes da escola, fora da sala de aula;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Higienizar adequadamente as mãos com álcool em gel 70% antes e após a colocação da máscara e sempre que tossir, espirrar, tocar maçanetas e afins, interruptores e outras superfícies ou objetos de uso coletivo, dentro da sala de aula e em todos os ambientes da escola.
- Cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ao tossir e espirrar, mesmo usando a máscara;
- Não cumprimentar com toques físicos (apertos ou toques de mãos, beijos ou abraços);
- Não tocar olhos, nariz, boca ou máscara, mesmo que as mãos estejam limpas;
- Não compartilhar materiais escolares ou objetos de uso pessoal com os colegas de turma, incluindo-se os celulares;
- Respeitar os trajetos estipulados pela escola para acesso à sala de aula, banheiros e outros ambientes, evitando transitar desnecessariamente pela unidade, e utilizar somente os espaços e equipamentos indicados para o grupo ao qual pertence;
- Sentar-se sempre na mesma carteira durante os dias que frequentar a escola;
- Adotar comportamentos de atenção e cuidado uns com os outros, além de manterem a higiene pessoal, dos objetos de sua propriedade (mochilas, materiais escolares, celulares etc.) e do espaço que ocupar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Comunicar imediatamente ao professor ou outro agente escolar se se sentir mal, principalmente se sentir febre, tosse ou falta de ar.
- p) Suspender o uso de armários compartilhados e a guarda de materiais dos alunos no interior das salas de aula. Todo o material necessário deve permanecer com o aluno e ser trazido por ele somente quando necessário.
- q) Garantir que haja a limpeza frequente de móveis, carteiras, mesas e equipamentos e reabastecimento do dispensador de álcool em gel 70%, bem como remoção e descarte do lixo com segurança.
- r) Afixar na sala de aula, em local visível, cronograma de limpeza, contendo espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação do agente responsável.

#### **1.4.2. DAS BIBLIOTECAS OU SALAS DE LEITURA**

A **biblioteca** ou a **sala de leitura** de um estabelecimento de ensino é espaço de fundamental importância, qualquer que seja o nível de ensino ministrado. No contexto da pandemia de Covid-19, no entanto, o uso do espaço físico da biblioteca, bem o uso e manutenção do seu acervo, carecem de atenção e algumas medidas especiais.

É recomendável separar livros e materiais do acervo que sejam possíveis de serem utilizados de modo individualizado pelos grupos de cada turma, disponibilizando-os diretamente aos alunos quando da necessidade de seu uso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

Deve-se discutir com os docentes sobre o planejamento de atividades que demandem uso de materiais da biblioteca, em conjunto com os profissionais que atuam no setor, que poderão estabelecer de modo mais assertivo sobre as rotinas para manutenção da integridade do acervo, e procedimentos para higienização e higienização dos materiais.

Para que a biblioteca ou sala de leitura funcione **para o empréstimo de volumes**, é preciso observar:

- a) Separar uma estante para receber o material (livro/periódico/etc.) devolvido pelo usuário, acomodando-o adequadamente em uma estante destacada para que fiquem em “quarentena” por 5 dias, e cuidar de identificar esse móvel e da sua finalidade.
- b) Usar luvas descartáveis para receber o material, bem como para, após o período de quarentena, higienizá-lo e recolocá-lo no acervo ou liberá-lo para novo empréstimo.
- c) Retirar o material da estante de “quarentena” somente após 5 dias, contados da data em que foi devolvido, procedendo sua higienização.
- d) Usar os EPIs recomendados para que se possa manipular qualquer material do acervo da biblioteca.
- e) Usar, para higiene do material, álcool 70% e papel toalha que deve ser descartado com segurança após o uso.

Para os serviços de consulta de livros, pesquisas e trabalhos escolares, deve-se **preparar o espaço físico segundo as mesmas orientações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

**previstas para as salas de aula**, desde que o espaço da biblioteca tenha ventilação adequada para a permanência de alunos, e ainda:

- a) Determinar e afixar o número máximo de usuários e o tempo máximo de permanência no interior da biblioteca ou sala de leitura.
- b) Se necessário, adotar o rodízio de alunos e repensar a própria dinâmica da atividade proposta ou da aula que se utilize desse ambiente.
- c) Sinalizar distanciamento em relação a outros usuários, e rever o *layout* de mesas e cadeiras, para assegurar o distanciamento mínimo de 1,5m entre elas e evitar que alunos se sentem frente a frente (observar que a distância poderá ser reduzida para 1m quando autorizado o aumento do percentual de alunos em atendimento presencial).
- d) Sinalizar distanciamento em relação a guichês, balcões, mesas ou outras instalações onde permanecer o trabalhador responsável pelo atendimento aos usuários.
- e) Estabelecer distanciamento lateral mínimo de 1,5m entre cada cadeira a ser ocupada.
- f) Estabelecer esquema de pesquisa em livro e periódicos em que não ocorra o compartilhamento de materiais do acervo e não haja a recolocação de material em estantes ou liberação para empréstimo sem que antes seja observada a “quarentena” e higienização já orientados nesse documento.
- g) Fixar placas e/ou cartazes informando sobre a etiqueta respiratória e as práticas de biossegurança adotadas no ambiente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Usar obrigatoriamente a máscara durante todo o tempo no interior da biblioteca ou sala de leitura, bem como fora dela;
- Trazer para a biblioteca ou sala de leitura somente o material estritamente necessário para o trabalho a ser desenvolvido:
  - - o material escolar necessário e devidamente higienizado;
  - - frasco individual de álcool em gel 70%;
- Manter distância de outros alunos, atendentes e professores pelo menos 1,5m, ou 1m, se assim for indicado;
- Higienizar adequadamente as mãos com álcool em gel 70% antes de adentrar à biblioteca ou sala de leitura, sempre que tossir, espirrar, tocar maçanetas e afins, interruptores e outras superfícies, antes e após pegar livros e outros materiais do acervo de uso coletivo e ao sair desse ambiente;
- Cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ao tossir e espirrar, mesmo usando a máscara;
- Não cumprimentar com toques físicos (apertos ou toques de mãos, beijos ou abraços);
- Não tocar olhos, nariz, boca ou máscara, mesmo que as mãos estejam limpas;
- Não compartilhar materiais escolares, livros e outros itens do acervo com os colegas de turma, incluindo-se os celulares;
- Respeitar o tempo estipulado para permanência no interior desse ambiente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Solicitar os materiais a serem pesquisados ao atendente da biblioteca, manuseá-los com cuidado, higienizando as mãos antes e após o seu uso, e devolvê-lo após o uso no local ou à pessoa indicada, sem misturar com os demais materiais do acervo;
  - Comunicar imediatamente ao atendente ou outro agente escolar se se sentir mal, principalmente se sentir febre, tosse ou falta de ar.
- h) Suspender o uso de armários compartilhados e a guarda de materiais dos alunos nas bibliotecas e salas de leitura.
- i) Proibir que alunos entrem com materiais e objetos pessoais na biblioteca ou sala de leitura. Todo o material necessário à atividade deve permanecer com o aluno e ser levado por ele somente quando estritamente necessário.
- j) Garantir que haja a limpeza frequente de móveis, estantes, mesas, cadeiras e equipamentos, bem como o reabastecimento do dispensador de álcool em gel 70% e a remoção e descarte do lixo com segurança.
- k) Afixar na biblioteca ou sala de leitura, em local visível, cronograma de limpeza, contendo espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação do agente responsável.

**1.4.3. DAS BRINQUEDOTECAS, MATEMOTECAS E SALAS DE  
JOGOS**

O uso desses espaços só deve ser permitido se o local tiver boas condições de ventilação, sendo permitido somente o uso individual dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

brinquedos e equipamentos, e somente dos materiais (brinquedos, jogos etc.) de uso individual e de fácil higienização, mantido o distanciamento entre os usuários.

São medidas necessárias:

- a) Separar brinquedos e materiais disponíveis em quantidade suficiente para atender a todos os alunos, sem necessidade de compartilhamento; higienizá-los adequadamente para o uso e sempre após serem usados. Brinquedos e materiais que não possam ser higienizados e usados individualmente, não devem ser utilizados.
- b) Preparar *kits*, caixas ou sacolas transparentes, com brinquedos ou materiais de uso individual para cada aluno, para que não haja compartilhamento dos objetos.
- c) Os brinquedos devem ser higienizados todas as vezes que forem usados, antes de serem guardados.
- d) Informar aos pais e solicitar a sua colaboração para que as crianças não levem brinquedos de casa à escola; e caso levem, não permitir que sejam usados no ambiente escolar.
- e) Propor apenas os jogos que permitam respeito ao distanciamento estabelecido, sem compartilhamento de peças e objetos. São exemplos: mímicas, corrida de obstáculos, adivinhas, jogos de palavras e outros. Isso também vale para os materiais da matemoteca: ábaco, material dourado, tangram etc.

**1.4.4. DAS ATIVIDADES NAS QUADRAS E DAS AULAS DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E MÚSICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

As **quadras escolares** são espaços amplos e arejados, sendo por isto especialmente adequados às atividades que necessitem de maior distanciamento entre os alunos, no contexto da pandemia de Covid-19. Devem ser utilizadas para as **atividades físicas e outras que requeiram maior mobilidade e espaço.**

Para a preparação da quadra, deve-se seguir os protocolos apontados para a preparação dos **espaços de convivência** e, além disso, observar o que segue:

- a) As quadras **podem ser utilizadas por mais de uma turma de alunos concomitantemente**, desde que se observe bom distanciamento entre essas turmas, e sempre respeitando a regra de **não misturar ou alternar grupos de alunos**, mantendo os grupos fixos inicialmente formados.
- b) Assegurar a limpeza e higienização da quadra (seu piso, vestiário, arquibancadas, mastros, traves e equipamentos afins) antes do início do turno de aulas e após o uso por cada turma.
- c) Adotar colchonetes individuais para as atividades em que os alunos precisem ficar sentados ou apoiarem-se no solo.
- d) Disponibilizar borrifadores de álcool 70% e papéis toalha para que cada aluno possa higienizar o seu próprio colchonete, antes e após o uso, estimulando a conscientização e a responsabilidade pelas ações de biossegurança. Nesse caso, o aluno deve ser orientado a descartar o papel toalha em coletor, de modo seguro, e higienizar as próprias mãos com álcool em gel 70%, ou lavando-as.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

e) Garantir que haja a limpeza e higienização constante dos materiais esportivos e equipamentos, o reabastecimento do dispensador de álcool em gel 70%, bem como remoção e descarte do lixo com segurança;

f) Afixar em local visível, cronograma de limpeza e higienização da quadra e dos materiais, com espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação pelo agente responsável.

Em aulas de **Educação Física**, é possível a utilização de **material esportivo individual e higienizável**, como bambolês, petecas, cordas, colchonetes, e ainda os cones e marcadores de percurso. Esses materiais devem ser higienizados logo após o uso, ao serem guardados para o próximo uso. Se o rigor na higienização não puder ser mantido, então não se deve utilizar esses materiais, adotando atividades e exercícios que os dispensem. Treinos de esportes coletivos, que demandem contato físico ou com bolas ou equipamentos tocados por diversos alunos não devem ser realizados durante o período de pandemia.

Em relação às aulas de **Arte**, é imprescindível evitar o compartilhamento de materiais, tais os potes de tinta, de cola, pincéis, tesouras etc., ou a elaboração de instalações ou trabalhos coletivos que ocupem espaço demasiado e careçam de limpeza. Todas as atividades devem ser previamente planejadas e preparadas de modo que os alunos disponham dos materiais organizados e fornecidos individualmente. Outras expressões artísticas, como teatro, dança coreografada, coral e ensaio de fanfarras devem ser repensados quanto à sua viabilidade. Caso opte-se por realizá-los, deve-se assegurar observação atenta e rigorosa das regras de distanciamento e da etiqueta respiratória, bem como do não compartilhamento de objetos e de instrumentos musicais, e da proibição do uso de figurinos, fantasias e uniformes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

De igual modo, as aulas de **Música** devem ser planejadas para evitar o compartilhamento de instrumentos musicais. Quanto aos instrumentos de sopro, estes devem ser rigorosamente proibidos em ensaios coletivos ou individuais. Somente instrumentos que possam ser higienizados podem ser, se necessário, utilizados. No entanto, isto só será possível se os instrumentos forem de uso individual do aluno, devidamente higienizados após cada uso, e que preferentemente fiquem sob a guarda do usuário.

#### **1.4.5. DOS LABORATÓRIOS**

Tal como as salas de aula, o uso dos **laboratórios (de informática, ciências e outros)** necessita ser planejado, o ambiente precisa ser preparado e devem ficar claras para toda a comunidade escolar as regras de uso do espaço.

**Para a preparação do espaço físico do laboratório, as recomendações são as mesmas previstas às salas de aula, e ainda:**

- a) Determinar e afixar em local visível a lotação máxima do laboratório, que será estabelecida em função da reorganização dos espaços e garantia de distanciamento entre os alunos usuários, bem como o tempo máximo de permanência do aluno/grupo no ambiente.
- b) Afixar placas ou cartazes com as regras de uso do local, que serão as mesmas previstas para os usuários das bibliotecas ou salas de leitura, observadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

adequações em relação a natureza dos materiais ou equipamentos utilizados nesse ambiente.

c) Estabelecer, quando não se puder assegurar distanciamento de 1,5m e/ou que usuários não fiquem posicionados frente a frente, a redução da distância para 1m e, ainda, adotar rodízios entre os estudantes, repensando a atividade e a própria dinâmica da aula no laboratório.

d) Regulamentar para que o uso do laboratório ocorra apenas mediante agendamento prévio, com escala de horários que preserve tempo para adequada limpeza e higienização dos objetos entre os usos.

e) Regulamentar o uso de utensílios e equipamentos próprios desse espaço, preferindo as práticas individuais e evitando ao máximo o compartilhamento de objetos, e seguindo a higienização das peças após o uso em aula prática.

f) Estabelecer regra para utilização de equipamentos de uso coletivo:

- O uso desses equipamentos (microscópios, impressoras, *scanners* etc.) deve ser feito de forma coordenada pelo professor ou trabalhador responsável pela supervisão e manutenção do espaço;
- Deve-se manter o distanciamento físico recomendado e aguardar a vez para uso do equipamento;
- O usuário deverá higienizar as mãos com álcool em gel 70% antes e depois do uso desses equipamentos. Isto vale também para todas as vezes em que o compartilhamento de *pendrives*, impressos e outros materiais for inevitável etc.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- g) Garantir que se realize adequada higienização das superfícies dos laboratórios, bem como de utensílios e de equipamentos eletrônicos. Esses últimos (monitores ou telas, mouses, CPUs, drives, scanners, nobreaks, teclados, impressoras) devem ser limpos com panos de microfibra e álcool isopropílico a 70%.
- h) Garantir que haja o reabastecimento do dispensador de álcool em gel 70% e a remoção e descarte do lixo com segurança.
- i) Afixar em local visível, cronograma de limpeza do ambiente, com espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação pelo agente responsável.

**1.5. DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**

**1.5.1. DAS COZINHAS E UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Compreendendo que uma boa alimentação é, além de um direito, uma forma de manter-se saudável e com boas condições gerais de saúde, recomenda-se que o serviço de Alimentação Escolar continue a observar a oferta de refeições balanceadas e a garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos. Assim, a primeira medida é a estrita **observância da Resolução ANVISA/RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que “Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação”**, e de acordo com os protocolos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Em relação à preparação das cozinhas e demais unidades de alimentação e nutrição, deve-se:

- a) Assegurar em toda a linha produtiva a presença de instalações adequadas e convenientemente localizadas para a lavagem frequente das mãos. Essas instalações devem dispor de água e de produtos adequados para esse procedimento (sabonete líquido, álcool líquido ou em gel 70% e toalhas de papel descartáveis).
- b) Disponibilizar coletores de lixo orgânico/inorgânico de tamanho adequado, com mecanismo de abertura da tampa por pedal, em modelos laváveis e que permitam fácil instalação e remoção de sacos de lixo.
- c) Cuidar para que seja preservado o distanciamento mínimo de 1,5m entre os trabalhadores da área, e tenham a sua disposição os EPIs necessários, utilizando-os corretamente.
- d) Higienizar adequadamente os utensílios e talheres para realização das refeições e embalá-los individualmente.
- e) Garantir que se realize adequada higienização das superfícies, equipamentos e utensílios, de acordo com as normas de higiene aplicáveis ao espaço.
- f) Garantir que haja o controle do estado de saúde dos trabalhadores do espaço, assim como os das demais funções atuantes na escola, logo no início da jornada, bem como o monitoramento durante a jornada de trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

g) Garantir que haja o reabastecimento dos dispensadores de sabões, sabonetes e de álcool em gel 70%, bem como a remoção e descarte do lixo com segurança.

h) Afixar em local visível, cronograma de limpeza do ambiente, com espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação pelo agente responsável.

**1.5.2. DOS REFEITÓRIOS, CANTINAS OU PRAÇAS DE  
ALIMENTAÇÃO**

Deve-se, preferencialmente, **desativar cantinas, assegurando que todos os alunos frequentes se alimentem exclusivamente da merenda escolar.** Quando a unidade não fornecer alimentação (caso de escolas privadas, por exemplo), as famílias devem ser orientadas a encaminhar o lanche/refeição do aluno, devidamente acondicionada e em condições de segurança e higiene, proibindo itens que necessitem de refrigeração ou ter seu preparo finalizado por adulto, na escola. **Somente a criança deve ter contato com o alimento que irá consumir**, sendo assegurado que esteja com as mãos limpas nesse momento.

Caso não se possa desativar cantinas, as normas para o seu funcionamento devem seguir as mesmas regras previstas para as cozinhas/unidades de alimentação e nutrição e refeitórios.

a) Adotar refeições empratadas e não utilizar o autosserviço; toda refeição deve ser servida empratada ou embalada em porção individual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- b) Retirar do espaço buffets de autosserviço, suqueiras e fruteiras, ampliando a área livre;
- c) Instalar barreira física nos balcões de distribuição do tipo bandeirão, para impedir a contaminação dos alimentos e utensílios por gotículas de saliva. Para o trabalhador que serve a refeição, o uso de proteção facial tipo *face shield* é obrigatório.
- d) Em cantinas e praças de alimentação, adotar forma de pagamento que evite a circulação de papel moeda. Verificar com os pais/responsáveis, formas alternativas de autorizar o fornecimento e pagar pelo consumo do aluno.
- e) Escalonar o acesso de estudantes ao espaço, observando a divisão de grupos fixos de alunos conforme a adotada para entrada e demais rotinas. Não intercalar grupos diferentes.
- f) Prever intervalo entre o acesso dos diferentes grupos de alunos, possibilitando a higienização e reorganização do espaço.
- g) Determinar e deixar visível a lotação do espaço.
- h) Reorganizar o *layout* das mesas e cadeiras, garantindo distanciamento físico mínimo de 1m entre os alunos, não permitindo que se sentem frente a frente.
- i) Quando não for possível mover as mesas, instalar barreiras físicas (de acetato, acrílico ou vidro) sobre elas, para reduzir o contato entre as pessoas.
- j) Reduzir o número de cadeiras ao limite de ocupação do espaço. Caso as mesas e assentos sejam fixos, demarcar os assentos e espaços das mesas que não devem ser utilizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- k) Dividir refeitórios, cantinas ou praças de alimentação grandes em áreas, evitando o contato entre alunos de turmas/grupos diferentes.
- l) Demarcar solo ou paredes com sinalização visual para a organização de filas para entrar, lavar as mãos, e retirar a refeição, com distanciamento mínimo de 1m.
- m) Instalar junto aos lavatórios dispensadores de sabonete líquido e papel toalha descartável, bem como coletor de lixo de tamanho adequado, com mecanismo de abertura da tampa por pedal, em modelos laváveis e que permitam fácil instalação e remoção de sacos de lixo.
- n) Reforçar o número de dispensadores de álcool em gel 70% no espaço, especialmente naqueles que não possuam lavatórios. Instalar dispensadores na entrada, próximo à região de acesso aos alimentos e em pontos alternativos, para evitar aglomeração em torno do dispositivo.
- o) Fixar placas e/ou cartazes que orientem o aluno a:
- Manter o distanciamento nas filas e evitar conversar durante o período em que estiver no refeitório;
  - Lavar minuciosamente as mãos (no mínimo por 20 segundos), usando sabão, água e o papel toalha para secá-la;
  - Descartar o papel toalha com segurança;
  - Higienizar as mãos com álcool em gel 70%, se não houver como lavá-las;
  - Retirar a máscara pelas alças e acondicioná-la em um saco plástico, quando for iniciar a refeição;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Higienizar novamente as mãos, caso toque acidentalmente a máscara;
  - Não compartilhar pratos, talheres, copos e qualquer outro utensílio ou alimento;
  - Vestir uma máscara limpa após o término da refeição, levando consigo a embalagem com a máscara descartada ao deixar o local.
  - Manter a etiqueta respiratória dentro do refeitório (cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ao tossir e espirrar);
  - Evitar tocar o rosto, os olhos, a boca e o nariz.
- p) Orientar os trabalhadores responsáveis pela supervisão do local, para que haja efetivo cumprimento das regras pelos alunos.
- q) Alimentar os alunos da Educação Infantil – Creches, sempre utilizando todos os EPIs recomendados, inclusive luvas que devem ser descartadas após servir cada criança.
- r) Aumentar o número de pontos de devolução de bandejas, pratos e talheres, evitando manuseio livre e aglomeração na devolução. Se possível, realizar o recolhimento durante a rotina de limpeza para acesso do próximo grupo de alunos.
- s) Cantinas e praças de alimentação devem observar rigorosamente o uso e descarte de guardanapos de papel; embalagens individualizadas e descartáveis de alimentos; sachês individualizados para açúcar, sal e outros; embalagens individuais para bebidas, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

**1.5.3. ALIMENTAÇÃO EM SALA DE AULA**

Em regra, a alimentação deve ocorrer em local próprio, arejado e limpo. Na Educação Infantil a prática é proibida<sup>3</sup>, mas as escolas que atendem crianças a partir de 6 anos e não possuem refeitórios em condições ideais de segurança poderão providenciar para que as refeições sejam realizadas na própria sala de aula.

Para tanto é necessário reservar tempo suficiente e o material necessário para que o aluno higienize sua carteira e suas mãos, e siga todas as recomendações quanto a retirada, acondicionamento e troca de máscara. É ideal que a superfície da carteira seja coberta por toalha de papel descartável.

Nas escolas públicas, o alimento ofertado ao aluno também deve ser adequado ao consumo nessas condições, ao tempo que garanta a segurança alimentar e nutricional, sem desatender às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em outras palavras, continua vedada a oferta de alimentos multiprocessados, industrializados etc., e obrigatória a aquisição de gêneros da agricultura familiar.

O nutricionista responsável pelo serviço de alimentação escolar deverá ser consultado e acionado para a organização de um cardápio apropriado, nesse caso.

---

<sup>3</sup> *Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais na Educação Básica* (MEC, 2020) – em “Atenção Especial à Educação Infantil, item 22. “Organizar o refeitório das crianças prevendo a distância mínima de 1 metro entre elas, não sendo permitido realizar as refeições dentro das salas de aulas”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

**1.5.4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**

Trabalhadores e alunos devem ter acesso seguro a água potável nas unidades escolares e estabelecimentos afins. Nenhuma atividade humana pode prescindir dessa garantia, sendo o bom nível de hidratação um requisito para a boa saúde.

Para que a unidade esteja preparada para o retorno das atividades presenciais, é indispensável:

- a) Determinar a adoção, tanto por alunos quanto por trabalhadores, de **canecas, garrafas ou squeezes, individualizadas e identificadas, para o consumo de água.**
- b) Proibir o compartilhamento de copos e o uso de bebedouros de jato direto em boca.
- c) Substituir, se possível, os bebedouros de acionamento manual (por botão ou torneira) por modelos com sensor por aproximação, ou que possam ser acionados pelo vasilhame (copo, caneca, garrafa ou squeeze).
- d) Assegurar para que haja álcool em gel para limpeza das mãos antes e depois do uso de bebedouros com acionamento manual para o abastecimento das canecas, garrafas ou squeezes, quando a substituição do bebedouro não for possível.
- e) Instalar os bebedouros em locais distantes de fontes de contaminação, tais os banheiros, coletores de lixo comum e locais de grande circulação, como corredores e roteiros de passagem para salas de aula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- f) Quando fixos e instalados em locais de grande circulação, recomenda-se delimitar uma área em redor do equipamento, com espaço mínimo de 1,5m, sinalizando para que os circulantes e aqueles que aguardam para usá-lo respeitem esse distanciamento.
- g) Desativar bicas de bebedouros coletivos, de modo a permitir o atendimento de apenas uma pessoa por vez, e, preferentemente, ampliar o número de equipamentos para diminuir a aglomeração.
- h) Produzir adequada higienização e higienização de bebedouros com abastecimento por galões de água mineral, se o caso:
- Ao manusear o galão, antes de colocá-lo no bebedouro, o manipulador deve higienizar adequadamente as mãos, limpar a superfície externa do galão (lavá-la com água e sabão e higienizar com álcool (70%) e guardar secagem para não transferir substâncias à água;
  - Formar os profissionais que realizam o manuseio destes itens para a realização dos procedimentos e uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs).
- i) Produzir adequada higienização e orientação para o uso de filtros ou purificadores de água, em unidades escolares que utilizem esses equipamentos, conforme instruções de seus fabricantes;
- j) Na Educação Infantil e em atendimento a alunos que necessitem de apoio para o autocuidado, orientar professores e auxiliares sobre as condições para abastecimento dos recipientes de seus alunos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Higienizar os recipientes antes de abastecê-los e atentar para a identificação do usuário;
- Higienizar as mãos antes e depois de tocar o acionador do purificador;
- Preferentemente, concentrar essa tarefa em um responsável, para redobrar o controle da higiene na manipulação do equipamento e dos recipientes.

k) Alternativamente às demais medidas, avaliar outras formas de garantir o abastecimento de água a alunos e funcionários, por meio do fornecimento de embalagens individualizadas de água mineral.

## **1.6. DOS SANITÁRIOS, FRALDÁRIOS E DA GESTÃO DE RESÍDUOS**

### **1.6.1. DOS BANHEIROS**

**Banheiros** são espaços de risco, que precisam receber atenção redobrada no contexto da pandemia da Covid-19. É fundamental que haja bom planejamento da higienização e regulação do uso, de modo a distribuir a demanda pelos conjuntos sanitários existentes no estabelecimento, para assegurar a redução do fluxo em cada unidade.

Recomenda-se veementemente que o acesso aos banheiros seja organizado de acordo com a divisão de grupos de alunos adotada para entrada



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

e demais rotinas, não permitindo acesso de alunos de grupos distintos. Isto é fundamental para manter a rastreabilidade de casos da Covid-19 eventualmente identificados.

A limpeza e higienização dos banheiros deve ser reforçada e, sendo possível, deve-se estabelecer controle de acesso para que não ocorra aglomeração no interior do conjunto sanitário.

São medidas imprescindíveis:

- a) Proibir o uso dos banheiros para a higienização dos recipientes que armazenam alimentos ou água.
- b) Demarcar o piso para orientar o distanciamento físico nos *halls* de entrada (filas).
- c) Instalar barreiras físicas de vidro, acrílico ou acetato entre os lavatórios do banheiro e entre mictórios.
- d) Instalar dispensadores de sabonete líquido em quantidade suficiente para que não haja aglomeração no acesso ao item.
- e) Disponibilizar papel toalha para que os usuários possam secar as mãos adequadamente.
- f) Disponibilizar papel higiênico.
- g) Dispor coletores de lixo de tamanho adequado, com mecanismo de abertura da tampa por pedal, em modelos laváveis e que permitam fácil instalação e remoção de sacos de lixo. As lixeiras devem ser posicionadas próximo a cada vaso sanitário e junto aos lavatórios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- h) Instalar dispensadores com álcool líquido 70% para higienização de assentos sanitários.
- i) Instalar, sempre que possível, pias e lavabos em espaços abertos, reduzindo o fluxo de utilização de banheiros para esse fim.
- j) Afixar cartazes ou placas que orientem aos alunos quanto às medidas de biossegurança a observar nesse ambiente:
- Manter o distanciamento nas filas e evitar conversar durante o período em que estiver no banheiro;
  - Higienizar o assento sanitário com álcool 70% e papel toalha ou papel higiênico antes de usá-lo;
  - Acionar a descarga após fechar a tampa do vaso sanitário: estima-se que entre 40 e 60% das partículas virais conseguem alcançar até 1 metro de distância acima do vaso sanitário, após a emissão de jato de água;
  - Lavar minuciosamente as mãos (no mínimo por 20 segundos), usando sabão, água e o papel toalha para secá-la. Utilizar comunicação visual que oriente como deve ocorrer a lavagem das mãos;
  - Descartar o papel toalha com segurança, cuidando para que não haja papel espalhado pelo chão do banheiro, mas somente nos coletores próprios;
  - Manter a etiqueta respiratória dentro do banheiro (cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ao tossir e espirrar, mesmo usando máscara);



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- Evitar tocar o rosto, os olhos, a boca, o nariz e a máscara, mesmo com as mãos limpas;
  - Procurar ficar o menor tempo possível nesse ambiente, e evitar aguardar pelo uso em seu interior, quando houver número elevado de usuários.
- k) Considerar que os banheiros são áreas de risco, portanto, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível quando dos períodos de maior uso.
- l) Garantir que haja o reabastecimento dos dispensadores de sabões, sabonetes e de álcool em gel 70%, bem como a remoção e descarte do lixo com segurança.
- m) Afixar em local visível, cronograma de limpeza e higienização completa dos banheiros, contendo espaço para o registro da execução programada, e para o visto de averiguação do agente responsável.

#### **1.6.2. FRALDÁRIOS**

A preparação dos **fraldários** deve seguir os mesmos protocolos previstos para a preparação dos banheiros, adequando-se as especificidades do local, em especial:

- a) Assegurar que o trabalhador que desenvolva rotinas de higiene e troca de fraldas receba e utilize adequadamente os EPIs apropriados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- b) O trabalhador deve lavar as mãos minuciosamente antes e após a realização de cada atividade com a criança, e utilizar luvas que devem ser descartadas após cada procedimento, como exemplo, a cada troca de fralda ou o banho de cada criança.
- c) Higienizar trocadores antes e após cada utilização, utilizando álcool 70% e papel toalha, com descarte adequado deste último.
- d) Todo utensílio ou objeto usado pela ou com a criança deve ser lavado ou higienizado imediatamente após o uso.

**1.6.3. DA GESTÃO DE RESÍDUOS**

- a) Utilizar somente coletores de lixo com mecanismo de abertura da tampa por pedal em modelos laváveis e que permitam fácil instalação e remoção de sacos de lixo.
- b) Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.
- c) Orientar que a coleta, o acondicionamento e o transporte dos resíduos produzidos pelo caso suspeito na área de isolamento, que são passíveis de conter agentes infecciosos, devem se dar a partir das indicações da **Resolução RDC/Anvisa nº 222/2018** que regulamenta as boas práticas de gerenciamento e dos resíduos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

**2.1. CONDUTAS A SEREM OBSERVADAS POR TODOS: COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL DE RESERVA NAS ESCOLAS**

Para a preparação de toda a comunidade escolar (trabalhadores, alunos e seus pais ou responsáveis), esses protocolos devem ser divulgados massivamente, levados ao conhecimento de todos e recomendada sua leitura atenta, especialmente pelos familiares dos alunos e trabalhadores.

Os alunos, principalmente aqueles da educação infantil e em fase de alfabetização, devem receber as orientações por parte de seus professores e demais agentes escolares. Também é importante que a família realize a sensibilização e conscientização da criança, para que ela responda da melhor forma possível à todas as recomendações previstas para a sua segurança.

Destacar, tanto na interação com a comunidade escolar, quanto na **comunicação visual** (cartazes, *banners*, placas etc.) as principais regras, e buscar material que oriente de modo adequado a maneira como se deve vestir, trocar e descartar/armazenar as máscaras; e como realizar a lavagem das mãos de forma efetiva.

São informações essenciais, que todos devem se atentar:

Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz, sem tocá-la durante o uso e trocando-a a cada 4 horas ou quando estiver úmida;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

Não tocar os olhos, a boca, o nariz ou a máscara com as mãos, ainda que estejam limpas;

Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros (mesmo com máscara, cobrir o nariz e a boca com o braço, com cotovelo flexionado, e limpar a região e as mãos com álcool em gel 70%, em seguida);

Lavar as mãos e o rosto com água e sabão a cada duas horas, antes e após trocar a máscara, realizar as refeições ou usar o banheiro, e higienizar com álcool em gel 70% nas atividades mais corriqueiras (quando tocar superfícies, materiais ou objetos de uso comum, ao entrar e sair de ambientes como a sala de aula, bibliotecas ou salas de leitura e laboratórios, por exemplo);

Não cumprimentar com aperto ou toque de mãos, beijos e/ou abraços;

Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m entre você e outra pessoa;

Levar para a escola apenas o estritamente necessário para as aulas do dia ou para o dia de trabalho;

Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins e, especialmente, celulares;

Respeitar todas as orientações previstas para o uso de cada ambiente escolar.

**Lembrem-se:**

**“Cuidar uns dos outros para aumentar a proteção de todos”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

**“Se não estiver bem, fique em casa. Quem não estiver se sentindo bem na escola, deve procurar ajuda imediatamente”**

Além disso, a escola ainda deve estar preparada para socorrer situações em que qualquer elemento da comunidade falhar em sua autoproteção, possuindo reserva de material para todas as ocasiões.

Nesse sentido, **recomenda-se que a escola tenha uma reserva de:**

- Copos descartáveis para consumo de água – em socorro daqueles que se esquecerem de seus vasilhames pessoais e individuais;
- Máscaras descartáveis e máscaras cirúrgicas – no primeiro caso, para aqueles que se esquecerem de levar máscaras suficientes para efetuar a troca no período de permanência na escola, ou qualquer acidente com suas máscaras; e a máscara cirúrgica, para o uso dos casos suspeitos, que fiquem aguardando encaminhamento na sala de isolamento, bem como seu acompanhante;
- Sacos plásticos – para acondicionamento de máscaras já utilizadas. Especialmente se a rotina de troca for realizada no refeitório, deve-se poder acudir àqueles que esqueçam a sua embalagem;
- Álcool em gel 70% destinado a reposição dos frascos individuais, caso haja perda ou esquecimento por aluno ou trabalhador.

**2.2. SALA DE ISOLAMENTO E CONDUTAS DA ESCOLA DIANTE DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

Define-se como sala de isolamento, o **espaço reservado para permanência do caso suspeito até a realização do encaminhamento indicado**. Deve possuir: espaço físico adequado para manutenção do distanciamento social, água para o consumo, coletor de lixo, e estar próxima de um banheiro, evitando trânsito do caso suspeito por demais áreas do ambiente escolar.

A sala de isolamento não se constitui, portanto, em espaço para atendimento do caso suspeito por profissionais da área da saúde.

Todo e qualquer sintoma gripal: **tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar**, apresentado por estudante ou outra pessoa da comunidade escolar, deve ser comunicado imediatamente à escola, a qual informará a Unidade Básica de Saúde (UBS).

Tanto alunos quanto trabalhadores da unidade que sejam identificados ou relatem sintomas de síndrome gripal devem ser conduzidos para esta sala, com todos os seus pertences, onde deverão permanecer de máscara – nesse caso deve ser máscara cirúrgica, fornecida pela escola; e, havendo mais de um isolado, utilizar ainda a proteção facial tipo *face shield*.

Ao identificar um estudante com sintomas de síndrome gripal, a escola deve acionar os pais ou responsáveis, orientando que esse estudante seja imediatamente encaminhado à UBS mais próxima. Nesse caso, o estudante deverá aguardar em local seguro e isolado, até que pais ou responsáveis possam buscá-lo. Quando isto não for possível, a escola deve providenciar para que



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

o aluno, acompanhado de um trabalhador da escola (monitor), seja encaminhado ao atendimento em Unidade Básica de Saúde.

Caso o aluno em isolamento precise ser monitorado, para garantir sua segurança (bebês e crianças pequenas), é imprescindível que o trabalhador designado para esta tarefa esteja devidamente paramentado, com os EPIs recomendados para esta circunstância: avental/capote descartável de manga longa, máscara, protetor facial tipo *face shield* e luvas.

**Quanto a este espaço e as ações diante de casos suspeitos, observar:**

- a) Informar todos os trabalhadores e os estudantes sobre os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de Covid-19. Orientar todos os integrantes da comunidade escolar para que comuniquem imediatamente sintomas ou sinais de síndrome gripal que venham a sentir.
- b) Encaminhar para a sala de isolamento todo caso suspeito identificado na escola, autorreferido ou com base na constatação de sinais e sintomas, qualquer que seja o momento. O procedimento ideal é de que seja realizado um teste do tipo RT-PCR no serviço de saúde para a confirmação do caso. A coleta do material deverá ser realizada entre o 3º e o 8º dia após o início dos sinais e sintomas.
- c) Acionar os contatos de emergência do estudante para informar, solicitar que busquem o aluno e o levem a unidade de saúde o mais rápido possível, e para orientações sobre a necessidade de observação e de isolamento domiciliar, evitando contato também com os outros moradores da casa, especialmente se forem pessoas com maior risco de desenvolver quadros graves da Covid-19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

- d) Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo as da área de isolamento.
- e) Realizar a coleta, o acondicionamento e o transporte dos resíduos produzidos pelo caso suspeito na sala de isolamento, que são passíveis de conter agentes infecciosos, a partir das indicações da **Resolução Anvisa/RDC nº 222/2018, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento e dos resíduos de serviços de saúde.**
- f) Ofertar exercício domiciliar ou transmissão simultânea das atividades para estudantes em condição de suspeita e àqueles com recomendação médica para permanecer em atividades remotas. É muito importante que essas circunstâncias não intensifiquem desigualdades no processo de escolarização.

**Diante de um caso suspeito ou confirmado de Covid-19 no estabelecimento de ensino**, quer seja entre alunos ou trabalhadores, a Direção da Escola Municipal deve enviar ofício para a Secretaria Municipal da Educação, com os documentos emitidos pela unidade de Saúde, bem como realizar o preenchimento do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 (SIMED). **Em caso da ocorrência simultânea de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 no estabelecimento de ensino**, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas em casos de excessiva transmissibilidade no ambiente escolar ou no território.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

### **3.1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

As recomendações a seguir aplicam-se a trabalhadores e alunos, e devem ser observadas na rotina de deslocamento casa – escola – casa:

#### **a) Ao sair de casa:**

- Afiram a temperatura corporal e verifiquem as condições de saúde: em caso de qualquer sintoma ou sinal de Covid-19, fiquem em casa e informem a escola;
- Evitem levar itens desnecessários;
- Certifiquem-se de estar levando máscaras extras para as trocas;
- Levem embalagens, tais como sacos plásticos com fechamento hermético, para acondicionar as máscaras não cirúrgicas usadas;
- Não emprestem ou usem máscaras de outras pessoas;
- Tenham sempre um recipiente com álcool em gel 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, para higienização das mãos;
- Ao chegarem à sua estação de trabalho ou estudos, deixem seus pertences em um local seguro e higienizem as mãos.

#### **b) No deslocamento para a escola/casa:**

- Caso usem o transporte coletivo: higienizem as mãos antes e depois do percurso; se possível, prefiram usá-lo em horários de menor



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

circulação de pessoas; caso esteja com muitos passageiros, esperem outro veículo;

- Evitem fazer o pagamento com dinheiro, priorizando o uso de cartão ou do sistema de bilhetagem eletrônica;
- Verifiquem se é possível manter abertas as janelas dos veículos, a fim de possibilitar maior circulação de ar;
- Caso estejam indo ao trabalho em veículo próprio, taxi ou aplicativo, higienizem as mãos antes de entrar e ao sair do carro, evitem tocar desnecessariamente nas superfícies do automóvel;
- Caso sejam os motoristas dos veículos, higienizem com álcool em gel 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, a maçaneta, o volante, a manopla do câmbio e o cinto de segurança;
- Usem máscaras durante o deslocamento para a escola.

**c) No transporte escolar:**

- Usar máscara, obrigatoriamente;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Utilizar o braço com cotovelo flexionado em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
- Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
- Deixar as janelas do transporte abertas, quando possível;
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% ao entrar no veículo e durante o percurso;
- Fazer a higienização das mãos, assim que entrar na escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

**Fontes:**

1. Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica/MEC; de 15 de setembro de 2020;
2. Manual sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da Covid-19/FIOCRUZ, 13 de julho de 2020;
3. Protocolos Setoriais do Plano São Paulo, Etapas 1 e 2/Centro de Contingência/Governo do Estado de São Paulo.
4. Protocolos Sanitários Educação, Etapa 2/Plano São Paulo/Governo do Estado de São Paulo